



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é uma homenagem merecida e uma forma de eternizar a memória do Sr. Francisco de França Filho que dedicou sua vida a esse grande evento da nossa querida cidade Angico/TO.

Filho de Francisco de França Napoleão e Celina Leitão de França Nasceu no dia 24 de dezembro de 1943, em São João do Jaguaribe-Ceará. Chegou no Estado do Tocantins, que antes era Goiás, em 1983, para trabalhar como gerente na Fazenda Boiadeira, em Angico -TO. Gostou tanto daqui que trouxe a família em 1984, sua esposa Alzenir Diógenes de França, seus filhos Francisco de França Napoleão Neto e Jaqueane Maria Diógenes de França, além da sua filha de coração, Ana Lúcia do Nascimento Lima e sua irmã Marlene Leitão de França.

E com o passar do tempo, despertou o desejo de fazer uma cavalgada, antes era feita dentro da fazenda, reunindo se com os vaqueiros aos fins de semana, interagindo com os mesmos , aonde eles conversavam , trocavam ideias e no final era um almoço e depois uma festa com um sanfoneiro da fazenda mesmo . Com isso, ele despertou a ideia de levar essa experiência entre os vaqueiros da fazenda para a cidade e reunir mais vaqueiros de outras regiões pra melhor agrupar pessoas e integração Promovendo assim a 1º cavalgada no município de Angico/TO, no ano de 1994.

Esperamos, portanto, contar com o apoio unânime dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, como uma maneira singela, porém significativa, de honrar a memória de **FRANCISCO DE FRANÇA FILHO** e de expressar nossa gratidão.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO/TO**, 24 de Março de 2025.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a04475-15042025130156**